



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 141 /jll/2014

Canoinhas, 26 de março de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 036/2014, que "Autoriza alvará provisório de táxi - Odair José de Almeida - ME".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2311

Hora: 08:28

Data: 27 / 03 / 14

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina